

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/03/2026 | Edição: 51 | Seção: 1 | Página: 87

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional

PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº 2 DE 13 DE MARÇO DE 2026

Altera o Anexo I da Portaria Conjunta SOF/STN nº 163, de 4 de maio de 2001, para inclusão de códigos de natureza da receita, válidos a partir do exercício de 2026.

O SECRETÁRIO DO TESOUREIRO NACIONAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA e o SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições legais estabelecidas, respectivamente, no § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e no inciso VII do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023, resolvem alterar o Anexo I da Portaria Conjunta nº 163, de 4 de maio de 2001, nos termos desta Portaria.

Art. 1º. O anexo I Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, divulgada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 103, de 5 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial em 08/10/2021, edição 192, seção 1, página 36, passa a vigorar com a inclusão das classificações a seguir.

Código	Descrição
...	...
1.1.1.6.00.0.0	Imposto sobre Bens e/ou Serviços instituídos após a EC nº 132/2023
...	...
1.7.3.3.00.0.0	Participação nas Receitas dos Municípios
...	...



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se os efeitos a partir do exercício de 2026.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA

CLAYTON LUIZ MONTES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.